

2019/ 2020

Informação aos Encarregados de Educação e às famílias

Dando cumprimento ao comunicado do Ministério da Educação, de 13 de março, deve o Encarregado de Educação / família comunicar à titular de grupo ou turma (pré e 1º ciclo) ou ao diretor (a) de turma (2º e 3º ciclo) a situação de suspeição ou contágio que decorra após o início da suspensão das atividades letivas (16 de março).

Desta forma poderá manter-se a identificação da cadeia de contágio.
Grata pela responsável colaboração

A Diretora
Lúcia Gonçalves